



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000200

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano 5

SUMÁRIO

- ATA SESSÃO ORDINÁRIA 29.08.2023.
- ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 29.08.2023



Câmara Municipal de Anagé ANAGÉ - BAHIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DEANAGÉ, REALIZADA EM 29-08-2023 – Página I.

Aos vinte e nove de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, entre 08:00hs a 11:00hs, reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Anagé, na sede do Poder Legislativo, sito à Rua Agnelo Cardoso, n.º270, Anagé. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno. Sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Sr. Altemar Silveira, Vice-Presidente. Messias Vieira e Secretário da Mesa Diretora Vereador Senhor Admilson de Oliveira. Demais Vereadores: Alan Oliveira, Aleciosandro dos Santos, Anderson Lima, Dejanira dos Santos, Edinilton Barbosa, Florisvaldo Moraes, Jose Rodrigues, Lucia Helena. Também presente o Dr. Amilton – Assessor Jurídico desta casa Legislativa. Após a chamada inicial, a Sr. Presidente constatando quórum legal e proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início a reunião. Continuando, solicita ao secretário que realizase a chamada e verificou estarem presentes os veredores: Admilson de Oliveira. Demais Vereadores: Alan Oliveira, Aleciosandro dos Santos, Anderson Lima, Dejanira dos Santos, Edinilton Barbosa, Florisvaldo Moraes, Jose Rodrigues e Lucia Helena, posteriormente franqueou a leitura da ata da reunião ordinária anterior, que lida em alta voz, coloca-a apreciação e votação, a mesma recebendo pareceres favoráveis, a Sr. Presidente a declara aprovada por unanimidade. Dando Sequencia, a Sr. Presidente solicita leitura das correspondências/indicações/votações recebidas, asaber: **Ordem do dia:**

- 1.VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 006/2023 DA PREFEITURA DE ANAGÉ (ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL).
- 2.DISCURSÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS Nº 05/2023
- 3.EMENDA AO PROJETO DE LEI 06/2023
- 4.OFICIO CIRCULAR DO SINDNUT SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO ESTADO DA BAHIA (PISO SALARIAL DOS NUTRICIONISTAS)
- 5.INDICAÇÃO 01/2023 VEREADOR MESSIAS (REFORMA DO COLÉGIO ROBERTO SANTOS)
- 6.INDICAÇÃO 03/2023 VEREADOR FLORISVALDO (CONSTRUÇÃO DE UMA CABANA PARA O ESPORTE E LAZER NA LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO VITAL)
- 7.INDICAÇÃO 04/2023 VEREADOR FLORISVALDO (CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA REGIÃO DE OLHO D'ÁGUA DO VITAL)
- 8.INDICAÇÃO 06/2023 VEREADOR ANDINHO (MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS)
- 9.INDICAÇÃO 07/2023 VEREADOR ANDINHO (RECUPERAÇÃO DE ESTRADA)
- 10.INDICAÇÃO 08/2023 VEREADOR ANDINHO (ABASTECIMENTO DE ÁGUA)
- 11.REQUERIMENTO 06/2023 VEREADOR ALAN (REVISÃO DO PISO SALARIAL DOS NUTRICIONISTAS)
- 12.REQUERIMENTO 07/2023 VEREADOR ALAN (INFORMAÇÕES DETALHADAS DOS RECURSOS UTILIZADOS PELO FNDE)

Temos aqui algumas indicações um projeto de lei uma isso que é Oficio do sindicato é isso dois requerimento o que mais secretário que é só né então então dando início os trabalhos neste instante Vereador Alan para que faça a leitura da indicação de autoria do vereador Anderson Lima Amorim Quem é esse subscreve com Amparo no Artigo 170 da resolução do regimento interno da Câmara Municipal de vereador de anagé requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação em caráter de urgência a manutenção dos poços artesianos das Comunidades de Jardim 2 Poços e Gameleira trançada justificativa



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

tendo em vista que algumas famílias já presenciam a falta de água de qualidade sabe das sessões em 29 de Março dia 23 Anderson Lima Amorim Vereador 007 2023 da autoria dos exercícios Vereador Anderson Lima Amorim 2023 o vereador Quem é essa subscreve com Amparo no Artigo 170 da resolução do regimento interno da Câmara Municipal de Vereadores de anagé é que seja encaminhado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação em caráter de urgência a recuperação da Estrada da comunidade de tanque e bomba justificativa essas estradas encontram-se em situação de muita degradação em sua estrutura física necessitando assim que seja feita a sua manutenção Saga das sessões em 29 de agosto de 2023 Anderson Lima Amorim Vereador agradeço a leitura de vossa excelência autoria do elecentivo Senhor Vereador Florisvaldo Moraes dos Santos é excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de anagé Estado da Bahia indicação número 03/20123 o vereador que é subscreve com Amparo no Artigo 170 da resolução do regimento interno da Câmara Municipal de Vereadores de anagé requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação em casa de urgência construção de uma cabana para esporte lazer na localidade de Olho d'Água Vital onde se centraliza o campo de futebol e a igreja da Comunidade Católica sala das sessões em 7 de agosto de 2023 Florisvaldo Moraes dos Santos vereador da indicação 004 2023 da autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Florisvaldo Moraes dos Santos 170 da resolução do regimento interno da Câmara Municipal de Vereadores de anagé é que seja, encaminhada ao Santíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação em caráter de urgência construção de uma ponte passagem na estrada que liga Olho d'Água do Vital um riacho em frente à Deusdete sabe das sessões 7 de agosto 2023 flores novas Moraes dos Santos Vereador agradeço a leitura de vossa excelência nesse instante Peço para que faça a leitura do requerimento 06 2023 de autoria de vossa excelência excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de anagé Estado da Bahia requerimento número 06/2013 nos termos do Artigo 170 no Regimento Interno conjugado com a Lei Orgânica do Município vem respeitosamente vossa excelência só citar a apreciação do plenário o referido requerimento assunto revisão do piso salarial dos profissionais de nutrição do município aprovados no último concurso público Legislativa oficia a Prefeitura Municipal de anagé a respeito da necessidade de revisão do piso salarial dos profissionais de nutrição do município de anagé aprovados no concurso público atualmente estes profissionais essenciais da Boa Saúde nosso município de remuneração de 1.500 ocorre que de acordo com a tabela disponibilizada pelo sindicato da categoria nutricionistas devem receber uma remuneração mínima de 4.870

Portanto o que se requer é que poder executivo Municipal em video expostos para revisão do piso salarial da categoria adequando aquele que aquele determinado pelo sindicato competente no ensejo agradeço vossa excelência pela boa vontade demonstrada para conosco de 2023 vossa excelência do municípios utilizados pelo o percentual de recursos utilizados diretamente da Agricultura Familiar Rural nos tempos artigos 14 da lei federal 11.947/2019 do vereador é um da PLB sindicato e outro Dá sim de noite eles que encaminharam não sei se todos têm posse disso aí tem todos todo mundo tem dos dois sindicatos só do da PLB e esse aqui porque não foi distribuído cópia esse aqui Ah sim pronto então vou pedir Então pronto então vou pedir a vossa excelência que faça a leitura então e anexo é o requerimento 06 Correto isso O que houve uma fala então era para ter grampeado junto é porque faz parte o anexo de um requerimento do ilícito Vereador Alan Oliveira Prado Salvador 25 de agosto de 23 Sindicato dos nutricionistas do Estado da Bahia Ofício circular ao Santíssimo presidente da Câmara Municipal de Vereadores de anagé Estado da Bahia assunto piso salarial o sindicato dos nutricionistas no estado da Bahia sim de noite entidade de classe ato cumprimentá-lo ao tempo que solicita sua atenção especial para o tema em Foco consoante do conhecimento de vossa excelência é atividade precipita dessa entidade promover os interesses econômicos sociais profissionais e culturais dos integrantes da categoria assegurar por todos os meses ao seu alcance o efetivo cumprimento dos direitos profissionais especialmente as leis referentes à proteção no trabalho e a assistência à saúde lutar por melhores condições de higiene e segurança no trabalho por remuneração justa pela redistribuição da renda e preservação do meio ambiente em geral nesse sentido assim de noite observar e regular cumprimentos dos Comandos



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

exagerados em especial pela lei federal 11.957 16 de junho de 2009 a qual dispõe a seca da interatividade nutricionista responsável técnico pela alimentação escolar nos municípios Além disso os municípios deve garantir a presença do nutricionista nas policlínicas e programas institucionais atenção básica em saúde hospitais municipais e Vigilância em saúde garantindo o cumprimento das atribuições específicas de cada área e com parâmetros numéricos compatíveis com resolução CFN número 380/05 o objetivo para que tenha dado cumprimento a resolução 334 2004 até estabelece ser vedado nutricionista aceitar a revelação abaixo do valor mínimo definido pela entidade sindical ou outra entidade de classe que define parâmetros mínimos da remuneração assim solicitamos vossa excelência o cumprimento ao comando legal a grande citado garantindo a presença nutricionista em seus Campos de atração na Bahia faz um acompanhamento salariais praticados no estado nutricionistas que atuam nas diversas áreas

É eu convido o primeiro secretário dessa casa Vereador Alan Oliveira Prado fala que passa a leitura do parecer em conjunto projeto de lei número 06/2016 abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2023 autoria chefe do Poder Executivo direito constitucional e financeiro abertura de crédito adicionais pede experimentar competência jurídico relatório trata-se o presente parecer a cerca de análise de projeto de lei número 06/023 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para exercício 2023 institui o pedido não interessa com os documentos informações que nos permite analisar e produzir o alternativa somente a matéria jurídica envolvida nos termos da sua competência legal tendo por base os documentos juntados razão pela qual não se iniciou na discussão de mérito apreciação cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes cabe ressaltar uma vez aprovados incorporam-se ao orçamento do exercício Artigo 45 os créditos adicionais terão vigência ao exercício financeiro em que foram abertos quanto aos especiais extraordinários neste Mister foi apresentado projeto de lei em anexo o qual autoriza a abertura de crédito especial suplementar para exercício 2023 da conclusão diante atendido uma vez que o respeito ao limite de abertura de crédito orçamentários suplementares de responsabilidade cabendo a este responder perante o egresso Tribunal de Contas do Estado da Bahia para eventual excesso portanto legais sobre o aspecto jurídico enquanto se apto a ser aprovado presente momento é sobre censura parecer que se submete a elevada apreciação com base nas informações apresentadas e nos documentos anexos opiniões Doutor Hamilton Fernandes Prado Djanira dos Santos Vieira Amorim José Rodrigues Alves para discussão do projeto eu quero fazer sua observação aqui eu comecei falando e depois não dei sequência E aí o Ofício é 62 2023 encaminhado da PLP sindicato esse Ofício é o seguinte ele diz que ele está pedindo uma reunião com a comissão O que que a mesa entende seria uma Ofício encaminhado a casa é o presidente da casa ou a mesa E aí o presidente que iria nortear né como foi da outra vez encaminhou-se ao plenário Não sei porque mas mesmo assim a gente vai fazer o encaminhamento para a comissão de educação Como assim eles pedem outra situação o senhor de vereadores nós temos aqui a ordem do dia na ordem do dia. está aqui alguns vereadores escrito ao Vereador Alan o vereador Anderson o vereador José Rodrigues tem três inscritos aqui para falar o que que eu queria propor aqui que a gente fizesse a votação e posteriormente a fala para a gente não fugir do rito da sessão ordinária e depois a gente faria as sessões extraordinária para votar ele do aí eu passo ao plenário esse meu pensamento os senhores entenderam a gente Colocaria a discussão do projeto e votação e a gente inverteria a ordem e depois a gente Colocaria a fala são três oradores eu queria ouvir principalmente os senhores que tem o peso de falar não me inscrevi não mas eu acho que seria o correto a gente não perder o foco pronto o vereador José Rodrigues concorda Vereador Anderson concorda Vereador Edge vereadora de Janeiro Vereador Então por unanimidade Então nós vamos proceder agora eu peço o ilustríssimo vereador para que faça a leitura primeiro da emenda ao projeto né o projeto de lei a emenda ao projeto de lei 006 2023 de autoria do seu Prefeito e a emenda feito por vossa excelência Vereador Alan Oliveira e José Rodrigues dos Santos emenda ao projeto de lei número 06/2016 acrescenta dispositivo através de lei a incluir funcional problemática não prevista lei orçamentária que altera o artigo 4 da lei número 06/2016 de 21 de agosto de 2023 artigo primeiro acrescenta se o artigo 4º a lei número 06/23 de 21 de agosto de 2023 artigo 4 fica o poder



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

executivo autorizado suplementar o programa mencionado nos artigos anteriores nos unir do plano de trabalho anexo Alan Oliveira Prado vereador José Rodrigues dos Santos vereador agradeço a leitura de vossa excelência essa foi uma Emenda em tempo ao projeto 06/2021 e nesse instante eu peço ao Injustiça o vereador para que faça a leitura da mensagem do projeto a primeira folha na verdade os vereadores acham melhor que ele na íntegra porque ele tem valores projeto atividade no orçamento vigente na forma discriminada abaixo unidade Secretaria Municipal de Cultura esporte e lazer o elemento da despesa premiações culturais artísticas científicas desportivas e outras elementos de despesa outros serviços de terceiros pessoa física elemento da despesa outros serviços de terceiros pessoa jurídica elemento da despesa indenizações e restituições artigo 3º os recursos para cobertura do presente crédito adicional especial decorrerão na forma do artigo 43 da lei federal número 4.320 de 17 de março de 1964 de acordo com seus inciso II OS provenientes de excesso de arrecadação artigo 4 executiva autorizados suplementar o programa mencionado nos artigos anteriores conforme seja necessário Artigo 5º essa lei previsor na data de provação gabinete este Prefeito Municipal de Anagé da Bahia 21 de agosto 2023 Rogério Bonfim Soares Prefeito Municipal e posteriormente nós teremos de ter a extraordinária entendeu então nós vamos tentar fazer ela hoje ainda tentar nós teríamos fazer ela hoje que nós vamos entrar ele hoje Ainda pretende ser votado hoje então os senhores entendeu nós vamos fazer a votação do dia que são pronunciamentos dos vereadores a gente vai fechar a sessão ordinária vai abrir outra extraordinária

Nada mais tendo a tratar, a Sr.^a Presidente encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Secretário, pela Sr.^a Presidente e demais Senhores Vereadores.

Altemar Silveira Nogueira – Presidente

Messias Vieira dos Santos - Vice-Presidente

Alan Oliveira Prado – Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

1. ADMILSON DE OLIVEIRA DAMASCENO

2. ALECIO SANDRO DOS SANTOS SOUSA

3. ANDERSON LIMA AMORIM

4. DEJANIRA DOS SANTOS VIEIRA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000200

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano 5



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

5. EDINILTON BARBOSA DUTRA

6. FLORISVALDO MORAIS DOS SANTOS

7. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

8. LUCIA HELENA DE BRITO TEIXEIRA





Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, REALIZADA EM 29-08-2023 –

Página I.

Aos vinte e nove de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, entre 10:00hs a 11:00hs, reuniu-se em sessão Extraordinária, a Câmara Municipal de Anagé, na sede do Poder Legislativo, sito à Rua Agnelo Cardoso, n.º270, Anagé. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno. Sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Sr. Altemar Silveira, Vice-Presidente. Messias Vieira e Secretário da Mesa Diretora Vereador Senhor Admilson de Oliveira. Demais Vereadores: Alan Oliveira, Aleciosandro dos Santos, Anderson Lima, Dejanira dos Santos, Edimilton Barbosa, Florisvaldo Moraes, Jose Rodrigues, Lucia Helena. Também presente o Dr. Amilton – Assessor Jurídico desta casa Legislativa. Após a chamada inicial, a Sr. Presidente constatando quórum legal e proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Continuando, solicita ao secretário que realize a chamada e verificou estarem presentes os vereadores: Admilson de Oliveira, Demais Vereadores: Alan Oliveira, Aleciosandro dos Santos, Anderson Lima, Dejanira dos Santos, Edimilton Barbosa, Florisvaldo Moraes, Jose Rodrigues e Lucia Helena, posteriormente franqueou a leitura da ata da reunião ordinária anterior, que lida em alta voz, coloca-a apreciação e votação, a mesma recebendo pareceres favoráveis, a Sr. Presidente a declara aprovada por unanimidade. Dando Sequência, a Sr. Presidente solicita leitura das correspondências/indicações/votações recebidas, asaber: **Ordem do dia:**

1.VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 006/2023 DA PREFEITURA DE ANAGÉ (ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL).

Agora a sessão é extraordinária bom dia a todos Admilson de Oliveira Damasceno dos Santos Souza Anderson Djanira dos Santos Vieira Barbosa José Rodrigues dos Santos Vieira da Silva 06/2016 orçamentária que altera o artigo 4º da lei número 06/2016 de 21 de agosto de 2023 artigo primeiro de 21 de agosto de 2023 artigo 4 executiva autorizado suplementar o programa mencionado nos artigos anteriores nos limites do plano de trabalho anexo vereador José Rodrigues dos Santos vereador que ficar com projeto permaneça assim como se encontra aprovado pela anuidade segunda votação é ligeiro se não você podia mudar né posição do voto Agradeço a todos os senhores a sessão está encerrada e eu convido os senhores para a próxima sessão é extraordinária que será no dia 29 de agosto de 2023 é daqui um minuto eu vou só no banheiro e volto trabalhador Anderson pelo Senhor e Senhoras Boa tarde seus vereadores vereadora Boa tarde eu quero eu sessão extraordinária hoje 29 de agosto de 2023 a sessão para votar a LDO de 2024 1 de diretrizes orçamentária convido o Injustice Vereador Alan Oliveira Prado para com essa chamada do Vereadores presentes na sessão extraordinária Boa tarde a todos boa tarde Altemar Silveira Nogueira Alan Oliveira Prado presente Admilson de Oliveira Damasceno dos Santos Souza Anderson Lima Amorim presente Dejanira dos Santos Vieira Barbosa Dutra presente Florisvaldo Moraes dos Santos José Rodrigues dos Santos Teixeira Messias Vieira da Silva em primeiro lugar o Reino de Deus e a sua justiça e todas essas coisas lhe serão acrescentadas Mateus 6 33 Amém agradeço a leitura da mensagem da 14 de abril de 2023 o fiz de encaminhamento do projeto de lei das diretrizes orçamentárias do exercício do dia 24 da Prefeitura Municipal de Magé e a Câmara Municipal de Vereadores senhor presidente estamos caminhando projeto de lei das diretrizes orçamentárias do exercício 2024 LDO a essa casa Legislativa para aprovação conforme artigo 166 da construção federal das vezes a gente acaba esbarrando em alguma situações complicadas lá no processo na lei orçamentária o que acontece como eu citei anteriormente a gente às vezes nem sei o nome que se dá na situação dessa Então por que que precisa ser feito e fica como sugestão claro que aqui não vou dizer que o projeto é engessado mas eu acho que é um projeto muito bem construído ele tem que passar por todas essas discussões eu acredito e é dessa forma que a gente que a gente pretende né sugerir sempre por exemplo aqui as campanhas de arrecadação né Quais as campanhas de arrecadação que o município tem hoje me cita um aí que tem de incentivo ao pagamento do IPTU Qual o emplacamento do carro por exemplo do IPVA para ficar aqui em anagé nós não temos E aí se a gente não arrecada o município fica refém do FPM do Fundo de participação Municipal ficando refém do Fundo de participação Municipal ou infelizmente a gente faz aquele chamado feijão com arroz sempre né E claro que existe as dificuldades mas eu acho que é isso a gente tem que passar a pensar melhor a lei de diretrizes orçamentária a gente precisa embasar muito bem e esse é o pensamento da construção coletiva do projeto Continua em discussão não abre a discussão o projeto está em



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000200

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano 5



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

votação extraordinariamente o vereador fica com o projeto permaneça como se encontra aprovado pela Unidade extraordinariamente agradeço os Vereador agradeço pelo espaço que tivemos nessa casa e hoje estamos Encerrando o trabalho aqui nela agradecemos aos prefeitos que por aqui passaram aos gestores vereadores presidente que passaram por essa casa o nosso muito eterno Obrigado um forte abraço a todos e até o dia da inauguração Será no dia 15 aqui está encerrado para baixo no dia de hoje

Nada mais tendo a tratar, a Sr.^a Presidente encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Secretário, pela Sr.^a Presidente e demais Senhores Vereadores.

Altemar Silveira Nogueira – Presidente

Messias Vieira dos Santos - Vice-Presidente

Alan Oliveira Prado – Secretário

ADMILSON DE OLIVEIRA DAMASCENO

ALECIOSANDRO DOS SANTOS SOUSA

ANDERSON LIMA AMORIM

DEJANIRA DOS SANTOS VIEIRA

EDINILTON BARBOSA DUTRA

FLORISVALDO MORAIS DOS SANTOS

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

LUCIA HELENA DE BRITO TEIXEIRA